

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Anderson Barcelos Correa
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

CÂMARA DE VEREADORES

ACEGUÁ - RS

Nº 338/2023

Em, 03 de 05 de 2023

Ester
Protocolista

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, pelo presente, propõe a seguinte:

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023.

1 – Através do presente encaminhamos a Vossa Excelência, esta Mensagem Retificativa, dando nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 031/2023.

“Art. 1º Fica criado a alínea “c” no art. 56 da Lei Municipal nº 1.919/2022 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 o seguinte:

“Art. 56.....

I-...

II-...

III-...

IV-...

V- ...

c) Cargo de Assessor de Controle de Peças e Abastecimento da Frota de Transporte Escolar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 02 de maio de 2023.

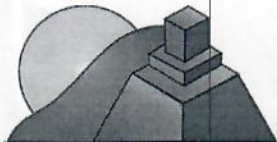
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 08/05/2023

Comissão

CFO

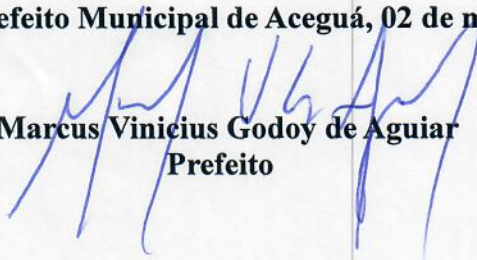


JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos a esta colenda casa, mensagem retificativa que tem por objetivo dar nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 031/2023.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicita-se precioso apoio à aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 02 de maio de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito